



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154 – PDL 006/22

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa a concessão de título de “Cidadão Montenegro” à Sra. Caroline Kothe.

A exposição de motivos destaca a atuação da homenageada no município, natural do município de Santa Cruz do Sul, coordenadora da UNISC – Campus de Montenegro, então há oito anos residindo na cidade e contribuindo para o desenvolvimento da mesma, atuando junto a Conselhos Municipais, comissões eleitorais de Conselho Tutelar e da Associação Comercial e Industrial.

O projeto vem acompanhado de currículo da homenageada.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 14 de abril de 2022.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961